



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 244/UFFS/2014

CONVOCAÇÃO DE BOLSISTA DO EDITAL 162/UFFS/2014 -
BOLSISTA PARA PROGRAMA DE BOLSA INSTITUCIONAL DE
APOIO À POLÍTICA DE ACESSIBILIDADE DA UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições, convoca o bolsista abaixo, classificado conforme Edital Nº 233/UFFS/2014, a comparecer na data e local indicado neste edital, para assinatura de Termo de Compromisso e entrega da documentação.

1 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

1.1 Para assinatura do Termo de Compromisso, o candidato selecionado deverá entregar cópia dos seguintes documentos:

- a) Atestado de frequência;
- b) Histórico escolar;
- b) RG;
- c) CPF;
- d) Cartão bancário ou do comprovante de abertura de conta corrente individual, em nome do bolsista, no Banco do Brasil, contendo número da conta e agência para depósito.
- e) Termo de Compromisso assinado pelo bolsista em três (03) vias (Anexo I).

2 CONVOCADO

2.1 *CAMPUS* Cerro Largo

2.1.1 O candidato selecionado para a vaga de bolsista para o PROGRAMA DE BOLSA INSTITUCIONAL DE APOIO À POLÍTICA DE ACESSIBILIDADE DA UFFS deverá se apresentar no Setor de Acessibilidade do *Campus* - Rua Jacob Reinaldo Haupenthal, 1580, Bloco A, Sala 202

Candidato	Apresentação
Ismael Skalinski	Data : 30/04/2014 Horário: 14:00

3 DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O candidato que não comparecer com toda a documentação exigida no local, datas e horário estipulado neste edital será considerado desistente.

Chapecó, 29 de abril de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS





ANEXO I

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Campus Cerro Largo
Setor de Acessibilidade

TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapécó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

O Magnífico Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, doravante denominada UFES, delega competência para a Direção do *campus* Cerro Largo estabelecer Termo de Compromisso com o estudante denominado

_____, bolsista(a) do PROGRAMA DE BOLSA INSTITUCIONAL DE APOIO À POLÍTICA DE ACESSIBILIDADE DA UFES, sob as condições a seguir:

I - O bolsista deverá estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFES;

II - A UFES efetuará pagamento mensal pela bolsa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), durante a vigência do benefício na conta bancária da qual o aluno seja titular no Banco do Brasil.

III - O bolsista não poderá acumular, durante a vigência desta bolsa, em hipótese alguma, bolsas dessa modalidade e outras mantidas pela UFES ou órgãos conveniados que exijam o cumprimento de carga horária. Caso houver pagamento equivocado, deverá devolver integralmente o valor, em conta específica da UFES;

IV - O estudante deve cumprir as atribuições previstas no edital;

V - Este termo entra em vigor no dia **01 de maio de 2014 até 01 de novembro de 2014 (preencher a vigência dos seis primeiros meses)**. E por estarem de acordo, assinam este termo em 03 (três vias) de igual teor, elegendo o Foro da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Chapécó para sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro ainda que privilegiado.

Assinatura do bolsista

Assinatura do Setor de Acessibilidade

Assinatura do Diretor do *campus*

(Local e data) _____, _____ de _____ de 2014